Indicação nº 600/2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado e ouvido o Plenário, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, se há previsão e quais medidas foram adotadas para regulamentar o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 2.728, de 24.12.2003, que dispõe sobre a progressão por mérito dos profissionais da educação.

Requer, ainda, que seja informada a quantidade de servidores por nível salarial, titulares dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB, Professor de Educação Básica - PEB-I, Professor de Educação Básica - PEB-II e Especialista em Educação Básica – EEB, e o montante dos valores despendidos no período de janeiro a abril/2018, mês a mês e por cargo.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2018.

JOSE GONÇALVES OSÓRIO FILHO
Vereador – Avante